



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 533

DATA: 30 de maio de 1.974.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial de Cr\$: 20.000,00 (Vinte mil Cruzeiros), para atender despesas com a - remodelação do prédio do Grupo Escolar - "Romário Martins" de Paranacity, em convênio com o Estado e dá outras providências

A Câmara Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:


Art.1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial de Cr\$: 20,000,00 (vinte mil cruzeiros), para atender despesas com remodelação do prédio do Grupo Escolar "Romário Martins" de Paranacity, em convênio com o Estado.

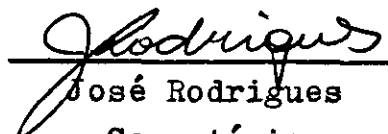
Art.2º - Como recurso hábil, para fazer à abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo 1º desta lei, fica reduzida em igual importância a seguinte verba do atual orçamento:

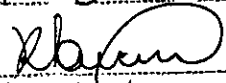
VERBA	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	TOTAL
	VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
	II - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
4.1.3.0.42	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
168	01 - Aquisição de equipamentos rodoviários.....	20.000,00
	Total.....	20.000,00

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, em 30 de maio de 1.974.


José Bonifácio Moron
Prefeito Municipal


José Rodrigues
Secretário

Publicado (*) no jornal "FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, Órgão Oficial desta Municipalidade
Em 04/06/74

p/ Secretário